



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME
EDIFÍCIO “YASSUO YAMANE”

Birigui, 31 de janeiro de 2023.

Ofício n.º 24/2023/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos de limpeza, materiais de higiene, descartáveis e outros.

Ào

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 002/2023 do Pregão Presencial nº 044/2022, assumidos na cláusula XXIII, item 23.5, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srª Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos de limpeza, materiais de higiene, descartáveis e outros.

A empresa: João Roberto Castilho ME, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 08 – Desinfetante Neutro à Base de Quaternário
– *Classificado.*

RECEBI EM: ____/____/2023 _____

Ana
A-3A



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME

EDIFÍCIO “YASSUO YAMANE”

Item 21 – Desinfetante a Base de Ácido Peracético –
Classificado.

Item 24 e 25 – Saco Amostra – **Classificado.**

Item 27 – Touca Protetora – **Classificada.**

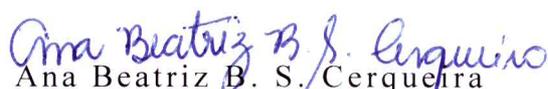
Item 28 – Luva Descartável de polietileno –
Classificado.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.11 do edital nº 025/2022, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 82, de 2.021 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909


Vilma de Melo
Matric. 57882


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734

RECEBI EM: 31 / 01 / 2023  1346



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 31 de janeiro de 2023.

Ofício n.º 25/2023/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos de limpeza, materiais de higiene, descartáveis e outros.

Ào

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 002/2023 do Pregão Presencial nº044/2022, assumidos na cláusula XXIII, item 23.5, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srª Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos de limpeza, materiais de higiene, descartáveis e outros.

A empresa: LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA ME, apresentou amostras, cujas análises restaram:

RECEBI EM: ____/____/2023 _____

Ana¹
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME

EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Item 02 – Água Sanitária – *Classificado.*

Item 03 – Álcool Etílico Hidratado 92,8 –
Classificado.

Item 04 – Álcool Etílico Hidratado 70% –
Classificado.

Item 05 – Saco de Lixo, capacidade 60 litros –
Desclassificado, por não atender às especificações do edital “CAPACIDADE DE 60 LITROS, REFORÇADO, TIPO INDUSTRIAL COM DENSIDADE 8 (OITO). DIMENSÃO: 70CM DE BOCA X 82CM COMP.”. A amostra apresentada contém 76cm de boca x 91,5 cm de comprimento. Além disso, apresenta densidade 9,7, quando que no edital solicita densidade 8. *Método utilizado micrometro starrett.*

Item 06 – Saco de Lixo, capacidade 20 litros –
Desclassificado, por não atender às especificações do edital “CAPACIDADE DE 20 LITROS, REFORÇADO, TIPO INDUSTRIAL COM DENSIDADE 6 (SEIS). DIMENSÃO: 52CM DE BOCA X 40CM COMP”. A amostra apresentada contém 39cm de boca x 61 cm de comprimento. Além disso, apresenta densidade 8, quando que no edital solicita densidade 6. *Método utilizado micrometro starrett.*

Item 07 – Sabonete Líquido Bactericida –
Classificado.

RECEBI EM: 31 / 03 / 2023 13:46 

Amc 2




Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME

EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Item 09 – Desinfetante Germicida e Bactericida – *Classificado.*

Item 11 – Detergente Desinfetante Clorado em Pó – *Desclassificado*, foi verificado que o produto apresentado para a análise em teste encontrava-se com a data de validade expirada, não havendo a possibilidade de dar continuidade ao teste proposto.

Item 12 – Fibra para Limpeza Geral – *Classificado.*

Item 17 – Saco de Algodão Alvejado – *Desclassificado*, por não atender ao que dispõe no Anexo 1 do referido edital ao que tange à descrição do produto solicitado “*Saco de algodão alvejado, medidas 46 cm x 65cm, com trama no mínimo de 20 fios pro centímetro quadrado, pesando no mínimo 120g gramas*”. A amostra apresentada pelo fornecedor não tem as dimensões especificadas em edital, tendo 83 cm x 67 cm, além disso, a trama verificada deu-se em 8 fios por centímetro quadrado.

Item 22 – Álcool Gel – *Classificado.*

Item 26 – Papel Higiênico Branco, Folha Dupla – *Classificado.*

RECEBI EM: _____/_____/2023 _____

Amc 3
B
A



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.11 do edital nº 025/2022, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 82, de 2.021 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela Galhardo Pulzatto
Matric. 56909


Vilma de Melo
Matric. 57882


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734

RECEBI EM: ____ / ____ /2023 _____



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 31 de janeiro de 2023.

Ofício n.º 26/2023/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos de limpeza, materiais de higiene, descartáveis e outros.

Ào

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 002/2023 do Pregão Presencial nº 044/2022, assumidos na cláusula XXIII, item 23.5, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srª Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos de limpeza, materiais de higiene, descartáveis e outros.

A empresa: S de L Rocha Portaria e Limpeza, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 15 – Sabão em Barra, Glicerinado, Neutro – **Desclassificado**, por não se enquadrar ao teste de fator de amolecimento em água. De acordo com Tittner(1995), para que o produto se confirme como de boa qualidade, o seu limite de perda de peso em água deve ser de no máximo

RECEBI EM: 31 / 01 / 2023 13:46 AWT

Amex
A



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

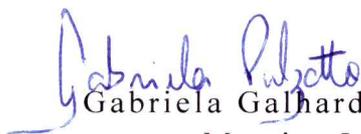
Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

4%. A amostra apresentada apontou uma perda de peso em água de 8%, não sendo classificado como de boa qualidade. A fórmula utilizada foi – $A = \text{peso inicial da amostra} = 198\text{g}$; $B = \text{peso final da amostra} = 182\text{g}$, assim a % de perda de peso da amostra resulta em $A - B / A * 100$, ou seja, 8%.

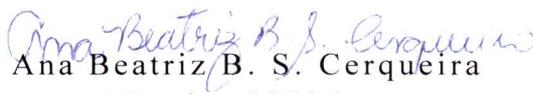
Item 29 – Touca Descartável em TNT – *Classificado*.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.11 do edital nº 025/2022, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 82, de 2.021 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela Galhardo Pulzatto
Matric. 56909


Vilma de Melo
Matric. 57882


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734

RECEBI EM: ____/____/2023 _____



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 31 de janeiro de 2023.

Ofício n.º 27/2023/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos de limpeza, materiais de higiene, descartáveis e outros.

Ào
Pregoeiro Oficial
Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 002/2023 do Pregão Presencial nº 044/2022, assumidos na cláusula XXIII, item 23.5, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srª Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos de limpeza, materiais de higiene, descartáveis e outros.

A empresa: W Sanches & Cia Ltda, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 10 – Detergente Desengordurante Concentrado – **Desclassificado**, foi verificado que o produto apresentado para a análise em teste encontrava-se com a data de validade expirada, não havendo a possibilidade de dar continuidade ao teste proposto.

RECEBI EM: ____/____/2023 _____

Ana
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Item 13 – Fibra para Limpeza Pesada – *Classificado*.

Item 14 – Pano Descartável para Limpeza Pesada – *Desclassificado*, por não atender ao item 23 – *AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS e 23.1 - - Com vistas à definição de compra, sob o aspecto de qualidade, é indispensável que a licitante vencedora apresente amostra de cada item no qual sagrou-se vencedora na embalagem original do produto, como proposto pela licitante, devidamente etiquetado com as indicações expressas no edital: indicação da licitação, nome do licitante/proponente, número do invólucro/volume, nome do produto, número do item e data de recebimento das propostas*. Mesmo assim, a análise do produto foi realizada e constatou-se que este não atende a o que se descreve em edital ao que tange o requerimento de peso mínimo do produto com dimensões 30cm x 300 mts. O Anexo 1 solicita um peso de 4.200gramas e a amostra fornecida pela empresa licitante, se apresentasse as mesmas dimensões, teria 3.600 g. Explica-se que, o produto apresentado como amostra contém 30cm x 25 mts e peso de 300g. O cálculo realizado foi: $300/25 = 12$; $12*0,300g = 3.600g$.

Item 16 – Sabão em Pó – *Desclassificado*, por não atender ao item 23 – *AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS e 23.1 - - Com vistas à definição de compra, sob o aspecto de qualidade, é indispensável que a licitante vencedora apresente amostra de cada item no qual sagrou-se vencedora na embalagem original do produto, como proposto pela licitante, devidamente etiquetado com as indicações*

RECEBI EM: _____/_____/2023 _____

2
Amas
J. J.



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME

EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

expressas no edital: indicação da licitação, nome do licitante/proponente, número do invólucro/volume, nome do produto, número do item e data de recebimento das propostas. 23.1.1 – As amostras deverão ser entregues na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, sito à Rua Consolação nº 1.051, bairro Jandaia, nesta cidade de Birigui/SP, no horário das 07h30min às 10h30min, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão pública do certame, ocasião em que será fornecido protocolo de entrega.

Item 18 – Detergente Alcalino Clorado – **Desclassificado**, por não atender às especificações do edital no que se refere à cor solicitada. O Anexo 1 solicita que o produto apresenta cor amarelo e a amostra é incolor. Tal característica se faz importante para a diferenciação das colaboradoras da cozinha que tem que manusear inúmeros produtos com embalagens parecidas e, pela demanda do serviço realizado e necessidade de agilidade, necessita de algo que facilite todo o processo.

Item 19 – Líquido Secante – **Desclassificado**, **Desclassificado**, pois, através da verificação por aparelho refratômetro modelo RHB32, a quantidade de ativos presentes na amostra para teste não atingiu ao que foi exigido no edital no que segue “**APÓS A LAVAGEM. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO – LÍQUIDO; COR – AZUL; ODOR – CARACTERÍSTICO; DENSIDADE – 0,99 À 1,20 G/CM³; SOLUBILIDADE – SOLÚVEL EM ÁGUA. DILUIÇÃO 0,06 À 0,10%, PH 2,0 – 3,0, TEOR DE ATIVOS 12,0 – 14,0%; DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 0,06%**

RECEBI EM: ____/____/2023 _____

Amor

3



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

À 0,10%. Foi verificado um teor de ativos de 19% na amostra estando o item por ficar em desacordo ao edital.

Item 20 – Detergente Alcalino para Limpeza CIP –
Classificado

Item 23 – Fibra Profissional, para Limpeza Ultra
Pessada – **Classificada.**

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.11 do edital nº 025/2022, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 82, de 2.021 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela Galhardo Pulzatto
Matric. 56909


Vilma de Melo
Matric. 57882


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734

RECEBI EM: 31 / 03 / 2023 13:40 